



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Lei nº 229 de 17 de julho de 1.976

"Cria os cargos de Eletricista e auxiliar de contabilidade, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado os cargos de eletricista e auxiliar de contabilidade.

Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte salário:

Auxiliar de ContabilidadeCr.\$ 1.100,00

EletricistaCr.\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 1º dias do mês de julho de 1.976.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Prefeito

Aparecido Tomazini

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Lei nº 229 de 17 de Junho de 1.976

Cria os cargos de Eletricista e auxi-
liar de contabilidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, EM REUNIÃO PÚBLICA, EM 17 DE JUNHO DE 1976, APROVA A SEQUENTE LEI:

- Art. 1º - Fica criado os cargos de Eletricista e auxi-
liar de contabilidade.
- Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte salário:
- | | |
|---------------------------------|--------------|
| Auxiliar de Contabilidade | R\$ 1.100,00 |
| Eletricista | R\$ 1.000,00 |
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, as
que vigoravam em virtude de legislação anterior.

DECRETADO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, em 19 de
Junho de 1976.

Assinatura do Prefeito Municipal

~~Prefeitura Municipal de Alexânia
Assinatura do Prefeito Municipal~~